

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Gestão da Estratégia - CPGE

Termo de Autuação de Projeto nº 058/2018 – CPGE / PGJ.

Em, 29 de Outubro de 2018.

1. Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de 2018 foi aprovado pela Comissão Permanente de Gestão Estratégica a autuação do projeto **“Acesso a Justiça”**, proposto pelo CAOPIJE, vinculado ao objetivo estratégico **“Atuar na defesa dos direitos da criança e do adolescente”** do Planejamento Estratégico 2010-2020 do Ministério Público do Estado do Tocantins.

2. O projeto foi elaborado segundo a metodologia vigente na Instituição, tendo como objetivo geral de **“Instar o Estado a democratizar as políticas públicas voltadas para garantia de direitos fundamentais de crianças e adolescentes, bem como promover o acesso à justiça”**. A justificativa para o projeto e demais elementos de caracterização se encontram em anexo a este termo.

Marcos Conceição da Silva

Secretário da CPGE – Portaria nº 519/2018

Matrícula nº: 73.707

**Projeto Padrão: Acesso à Justiça**

**1. NOME DO PROJETO**

Projeto Acesso à Justiça

**2. UNIDADE RESPONSÁVEL**

Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Infância, Juventude e Educação (CAOPIJE)

e-mail:

caopij@mpto.mp.br

**3. GERENTE DO PROJETO**

Sidney Fiori Júnior

**4. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

Proteção e defesa dos direitos da Criança e do Adolescente

**5. JUSTIFICATIVA**

O CAOPIJE é um Órgão indispensável para a política da Infância e Adolescência do Estado do Tocantins. Alguns militantes dizem que o CAOPIJE é a "casa dos direitos". Neste sentido, há uma necessidade de fortalecimento do CAOPIJE como instância de alta capacidade técnica e política para auxiliar os PJs na sua atuação judicial e extrajudicial, na busca de construir uma realidade de efetividade de direitos nas Comarcas. Há um problema grave a ser enfrentado que é a omissão do Poder Público com o direito de crianças e adolescentes e a imperiosa necessidade de uma ação mais articulada, firme, proativa e institucional do Ministério Público, como órgão essencial para o acesso à justiça.

No Estado do Tocantins, há alto índice de trabalho infantil, gravidez na adolescência, violência sexual, homicídios e desaparecimentos de adolescentes e jovens negros e pobres. As medidas socioeducativas em meio aberto não estão sendo executadas em muitas Comarcas e as medidas de privação de liberdade existem apenas em Palmas, Gurupi, Araguaína e Santa Fé do Araguaia, com vagas muito restritas. O acolhimento institucional de crianças e adolescentes também precisa de mais vagas, melhor preparo das equipes e respeito ao direito à convivência familiar e comunitária, sobretudo investir nas medidas comunitárias como: a família acolhedora e guardiã. Enfim, há um cenário desolador quanto à política estadual, orçamento público e não há vontade política para cumprimento do marco legal. E o ECA não é de conhecimento dos adolescentes e tampouco da sociedade de forma ampla. O plano estadual socioeducativo foi recentemente formulado pelo Estado, no entanto, não há previsão orçamentária e financeira de efetividade e na maioria dos municípios não foi sequer formulado. Assim como o Plano Estadual de Enfrentamento a Violência Sexual de crianças e adolescentes que é um documento cartorário e sem efetividade. Nesse tema, o CAOPIJE, vem instando o Estado para implantar o serviço de cadeia de custódia, nos 18 Hospitais Regionais do estado do Tocantins, sendo que já existe o serviço de atenção as pessoas em situação de violência, que são o SAVIS e SAVI, em Palmas e no Hospital Tia Dedé de Porto Nacional. No entanto, a cadeia de custódia, que é uma ação articulada entre saúde e a segurança pública para unificar e humanizar em um mesmo espaço físico a coleta de vestígio, a administração de medicação e a escuta especializada, conforme lei 13.431/2017. Em outro campo, há um desconhecimento da Política Nacional de Assistência Social, do ponto de vista de toda a legislação, do âmbito técnico e da falta de infraestrutura social. Diante de cenário estadual violador de direitos, o Caopije estruturou a sua demanda de trabalho criando os Procedimentos Administrativos- PA, para que possa encaminhar, no campo extrajudicial, as ações necessárias para estruturar a política estadual de atendimento à criança e adolescente. Vale destacar que o coordenador desse Caopije, também coordena a COPEIJ/GNDH/CNPJ, e tal representação tem sido histórica em nível nacional, sobretudo com a federalização das pautas que são desenvolvidas pelo Centro de Apoio, a rigor, o programa guarda subsidiada (família guardiã) em que foi uma proposta pioneira e inovadora gestada pelo Caopije, cuja incidência do coordenador tem sido intensa perante o Ministério do Desenvolvimento Social para tipificar o serviço de guarda subsidiada, em âmbito

### Projeto Padrão: Acesso à Justiça

nacional, tendo em vista que o mesmo não foi regulamentado pelo MDS e pelo Conselho Nacional de Assistência Social. É com o sentido de fortalecer as ações empreendidas em 2018, que apresentamos o referido projeto, cuja pressuposto passa pela busca do aperfeiçoamento dos PJs para o exercício da função e atuação em suas comarcas e ao mesmo tempo garantir o acesso à justiça para que direitos violados sejam superados.

#### 6. OBJETIVO GERAL

Instar o Estado a democratizar as políticas públicas voltadas para garantia de direitos fundamentais de crianças e adolescentes, bem como promover o acesso à justiça.

#### 7. BENEFÍCIOS ESPERADOS

1. Fortalecer o CAOPIJE, na sua institucionalidade.
2. Promover a estruturação das políticas públicas.
3. Atuação extrajudicial e judicial dos PJs intransigente na defesa de direitos.
4. Promotores de justiça com conhecimento funcional atualizado.

#### 8 – DECLARAÇÃO DO ESCOPO

##### Eixo 1. Promover o aperfeiçoamento funcional das PJ com atuação na área de criança e adolescente

- Ação 1: Realizar 1 encontro operacional com PJS da área da infância e juventude para alinhar conteúdos doutrinários, atuação nacional e pactuar agenda estadual.
- Ação 2: Realizar 01 seminário estadual sobre "o MP e as políticas intersetoriais";
- Ação 3: Participar de congressos, encontros e outros eventos formativos que ocorrerem no âmbito nacional.

##### Eixo 2. Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos ( S.G.D)

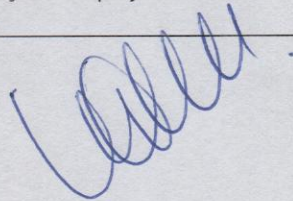
- Ação 1: Realizar 01 encontro sobre medida socioeducativa.
- Ação 2: Realizar um encontro sobre a Lei da Escuta Protegida.
- Ação 3: Mobilizar a rede para o dia 18 de maio.

##### Eixo 3. Fortalecimento institucional do Caopije.

- Ação 1: Aquisição de uma máquina fotográfica.
- Ação 2: Aquisição de 01 Notebook.

#### 9. PÚBLICO-ALVO, BENEFICIÁRIOS E OUTRAS PARTES INTERESSADAS

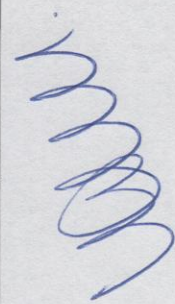
Promotores de Justiça  
Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares  
Juízes de direitos, trabalhadores das políticas públicas, crianças e adolescentes, sociedade em geral.  
Comunidade impactada pelas ações do projeto.



**Projeto Padrão: Acesso à Justiça**

**10. PLANO DE AÇÃO**

10.1 Cod. Id.	10.2 - O Que Fazer (Ação)	10.3 - Quem (Responsável)	10.4 - Quando (Prazo)	10.5 - Onde Será Feito	10.6 - Como Será Feito	10.7 - Porquê
1	Realizar 1 encontro operacional com PJS da área da infância e juventude.	CAOPIJE/CESAF	15/03/2019	Palmas	Metodologia de palestras, debates e oficina	Para alinhar conteúdos doutrinários, atuação nacional e pactuar agenda estadual de atuação conjunta.
2	Realizar 01 seminário estadual sobre MPE e as políticas intersetoriais.	CAOPIJE/CESAF	06/08/2019	Palmas	Em articulação com conselho estadual de Assistência Social, CEDCA, CESAF, ATMP e outras.	Aperfeiçoamento da atuação funcional dos PJs e ampliar o debate sobre política de assistência social entre gestores; Uniformizar procedimentos.
3	Participar de congressos, encontros e outros eventos formativos que ocorrerem no âmbito nacional.	Equipe do CAOPIJE	03 de março de 2019 até dezembro de 2019.	Diversos Estados do Brasil.	Seminários, reuniões, congressos e outros.	Propiciar atualização e aperfeiçoamento para subsidiar as atuações judicial e extrajudicial dos PJs.
4	Realizar um encontro sobre a Lei da Escuta Protegida	CAOPIJE/SECRETARIA DE SAÚDE	Até 15/08/2019	Palmas	Workshop com operadores do direito e técnicos dos órgãos que atuam, na escuta de crianças e adolescentes.	Estruturar uma metodologia pautada pelos direitos humanos de escuta de crianças e adolescentes vítimas, prevenindo a revitimização.
5	Realizar Campanha Sobre o 18 de maio (Dia Nacional Contra o Abuso e a Exploração Sexual);	CAOPIJE	De 01 de maio, até 30 de maio de 2019.	Estado do Tocantins	Produzir VT para televisão, spot para rádio, material de papelaria, redes sociais, entrevistas e etc.	Da visibilidade as violências sexuais ocorridas no estado e as formas de atendimento e medidas de responsabilização criminal.
5						



**Projeto Padrão: Acesso à Justiça**

**11. ORÇAMENTO E FONTE DE FINANCIAMENTO**

<b>11.1 – Itens do Orçamento</b>	
<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
1 – Diárias de pessoal para servidores (50 municípios x 9 diárias de R\$ 420,00 x 3 servidores – vistoria educacional)	3.780,00
2 – Hospedagem e Alimentação para Palestrantes (6 palestrantes x 2 diárias de R\$ 400,00)	4.800,00
3 – Passagens áreas para Palestrantes (6 palestrantes x 2 passagens áreas de R\$ 900,00)	10.800,00
4 – Produção de 02 banners e 03 faixas (impressão em lona ou policromia colorida, tamanho de aproximadamente 1,20 x 1,70)	400,00
5 – Aquisição de um suporte para banner (em ferro com engate rápido, base retrátil, pés reguláveis, altura mínima de 1,00m e máxima de 2,80m)	150,006
6 – Folders (21,5 x 29,5 cm , aberto com 1 dobra, papel couchê 150 – 3000 unidades)	2.520,00
7 – Cartazes (no formato 42X59 cm, papel couchê, 200g, 4/0 cores – 2000 unidades) cartazes, de acordo com as necessidades do órgão)	1.680,00
8- Confecção de Pastas (tamanho 22,5 x 31 cm fechada, c/ bolso de 21 x 11cm e 01 dobra, 4/0 cores - papel cartão triplex 300g, plastificado - 1000 unidades)	2.000,00
12 – Aquisição de máquina fotográfica semiprofissional	1.850,00
13 – Aquisição de um modem portátil	120,00
14 - Aquisição de uma impressora colorida	1.500,00
15 - Aquisição de 01 Notebook	5.199,00
16 -Diárias para Promotores de Justiça participarem do encontro(50 participantes, sendo 1 e ½ diárias).	22.500,00
17 -Passagem aérea p/ palestrante(São Paulo-SP x Palmas-TO) 2 passagens (ida e volta).	1.200,00
18 -Hospedagem em Hotel (2 diárias).	392,00
19 -Alimentação(almoço e Jantar) p/ Palestrante (4 refeições)	254,00
20 -Coffe break p/ encontro (para 200 pessoas)	0,00
21 - Cartaz- 42X59 cm, 4/0 cores – papel couchê, 200g ( 300 pessoas)	438,00
22 -Folder – 21 X 29,5cm (aberto) c/ 1 dobra, c/ 4/4 cores – papel couchê, 150g ( 300 unidades)	288,00
23 – Diárias para coordenação para representar o MP/TO em eventos, seminários, reuniões,- 20 diárias interestaduais	0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 59.871,01</b>
<b>1.2 – Fontes de Recursos</b>	
<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
1 – Recursos Próprios	R\$ 59.871,01
<b>Total</b>	<b>R\$ 59.871,01</b>
<b>11.3 – Plano de Aquisições e Contratações</b>	
Material gráfico para as ações Servidor especializado na área da educação	

**13. RESTRIÇÕES**

Falta de recursos orçamentários.

Projeto Padrão: Acesso à Justiça

15. PLANO DE COMUNICAÇÃO (Opcional)

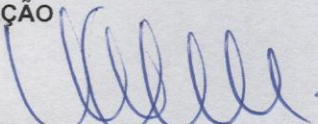
15.1. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE COMUNICAÇÃO

- Distribuição de Cartazes sobre Direito à Educação e Atuação do Ministério Público
- Divulgação das ações e eventos em diferentes mídias: rádio, televisão, jornais impressos e internet.
- Publicação on line das cartilhas produzidas

16. EQUIPE DO PROJETO

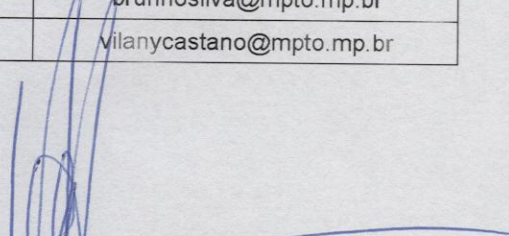
16.1 - Nome	16.2 - Lotação	16.3 - e-mail
Sidney Fiori Júnior	CAOPIJE	sidneyjunior@mpto.mp.br
Cleivane Peres dos Reis	CAOPIJE	cleivanereis@mpto.mp.br
Silvia Maria Albuquerque Soares	CAOPIJE	silviasoares@mpto.mp.br
Mônica Pereira Brito	CAOPIJE	monicabrito@mpto.mp.br
Julane Marise Gomes da Silva	CAOPIJE	julanesilva@mpto.mp.br
Brunno Rodrigues da Silva	CAOPIJE	brunnosilva@mpto.mp.br
Vilany Castano Prazeres	CAOPIJE	vilanycastano@mpto.mp.br

17. APROVAÇÃO



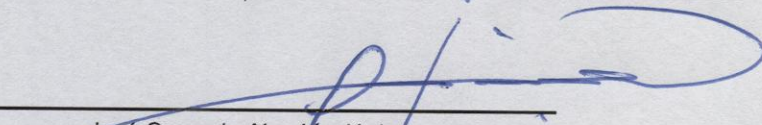
Marcos Conceição da Silva  
Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão

Em: 29 / 01 / 2019



Maria Côtinha Bezerra Pereira  
Presidente da Comissão Permanente de Gestão da Estratégia

Em: 29 / 01 / 19



José Omar de Almeida Júnior  
Procurador-Geral de Justiça

Em: 29 / 01 / 19